



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Sanciono a presente Lei.
Cumpre-se, registre-se e
Publique-se
Gabinete do Prefeito Municipal de
Salinópolis, 14 de outubro de 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 2.943/2022

Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal

Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal de Salinópolis
CPF: 880.925.262-49

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.609.339,53 (Treze milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), NO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Salinópolis aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.609.339,53 (Treze milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO 05: – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SALINOPOLIS

UNIDADE: 04 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0004.2.039

PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR RS
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	15401070	2.857.869,53
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	15411070	428.680,43
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	15421070	314.365,65
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	15401070	2.994.054,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	15411070	2.041.400,93
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	15421070	6.419,09
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	15401070	1.320.194,11
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	15411070	557.250,35
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	15421070	72.369,04
Total			10.592.603,82

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0004.2040

MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS PAGAMENTO DE PROFESSORES

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR RS
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	15401070	205.000,00
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	15411070	30.750,00
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	15421070	22.550,00
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	15401070	305.850,00
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	15411070	45.877,50
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	15421070	33.643,50
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	15401070	115.247,76
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	15411070	17.287,16
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	15421070	12.677,25
Total			788.883,18

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0004.2042

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PAGAMENTO DE PROFESSORES

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR RS
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	15401070	120.000,00
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	15411070	50.000,00
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	15421070	25.000,00
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	15401070	980.000,00
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	15411070	579.748,39
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	15421070	125.600,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	15401070	171.457,55
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	15411070	142.071,24
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	15421070	33.975,36
Total			2.227.852,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito suplementar no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salinópolis/PA, 14 de outubro de 2022.

Carlos Alberto de Sena Filho

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal de Salinópolis
CPF: 880.925.262-49

